



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – Obras, serviços e melhoramentos

Nº 137/2022

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171 XVI, do RICMJP para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Gabinete do Governador do Estado da Paraíba, sua Excelência João Azevedo Lins, o REQUERIMENTO em tela, em que se **solicita a ampliação na cobertura da isenção do ICMS para o valor de R\$ 100 mil reais, na aquisição de veículos para pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o propósito de atender às reivindicações das pessoas com deficiência do município de João Pessoa que enfrentam severas dificuldades no sentido da cobertura da isenção do valor da aquisição de veículos para PcD.

É de conhecimento de todos que nos últimos anos, o valor dos veículos, tanto novos quanto usados, sofreram expressivos acréscimos. Consequentemente fez com que muitos modelos adaptados que atendem as necessidades das PcD ultrapassem o valor do teto da isenção e, nestes casos, a pessoa com deficiência fica privada do direito à isenção. Possuir um veículo para locomoção de pessoas com deficiências é uma necessidade e não luxo. Infelizmente temos acompanhado o aumento exorbitante no valor dos carros e o que o poder público pode fazer para amenizar os custos para estas pessoas é ampliar a cobertura da isenção.

O Brasil tinha 46 milhões de pessoas com deficiência (PcD) em 2010, o dado é do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cabe, pois, ao Poder Público assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos como educação, saúde, trabalho, lazer, previdência social, amparo à infância e à maternidade, bem como outros que propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico.

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000

E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br

Telefone: (83) 3218-6359 / (83) 98842-1978

Kennedy Ferreira – Assessor Parlamentar

Essa isenção trará benefícios à todos, tanto as pessoas com deficiência, quanto para o mercado automobilístico, caso essa considerável isenção de impostos seja facultada, a venda de carros para pessoas com deficiência (PcD) avançará mês após mês e será responsável pelo aumento significativo nas aquisições dos carros para esse segmento. Gerando forte aquecimento do mercado e consequente aumento de negócios e arrecadação para o Estado. Um ciclo de incentivo que se converte em vantagens não apenas para o consumidor, mas também para a administração pública.

Haja vista, a iminente necessidade de atendimento do pleito da população, requeremos, portanto, que seja providenciado, por parte do Governador da Paraíba, **a ampliação na cobertura da isenção do ICMS para o valor de R\$ 100 mil reais, na aquisição de veículos para pessoas com deficiência**, com o intuito de garantir mais segurança, tranquilidade, bem-estar e qualidade de vida as pessoas que necessitam desse desconto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 28 de novembro de 2022.



MARMUTHE CAVALCANTI

VEREADOR EM JOÃO PESSOA